



Câmara de Vereadores de
Severiano de Almeida

Ata 09/2023,

Sessão Ordinária do dia 01 de maio de 2023.

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas na Sala da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os vereadores para uma sessão ordinária. O presidente Moacir faz a acolhida e agradece a presença de todos. Pede a vereadora Camila que faça a leitura da Ata, da sessão anterior. Aprovada por unanimidade. Pede a vereador Gilmar que faça a Leitura das correspondências leitura da pauta. Lido o requerimento de N^o06 manifestou-se os vereadores Hilário, Camila, Veronice e Alan. Aprovado por unanimidade lido o projeto de lei de n^o16 manifestaram-se os vereadores Hilário, Alan, Celito e Camila. Aprovado por unanimidade em seguida é iniciado o GRANDE EXPEDIENTE pela bancada do **PT** manifestou-se a vereadora Ivone pela bancada do **PDT** manifestou-se o vereador Alan pela bancada do **MDB** manifestaram-se os vereadores Veronice, Camila, Rudinei Gilmar, Celito e Hilário O Presidente passa a palavra pro vice presidente Rudinei e se manifesta no grande expediente nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a Sessão e convoca para a próxima Sessão Ordinária, no dia 08de maio de 2023, às 19 horas, na Sala da Câmara de Vereadores. E para constar lavrei a presente ata que vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Severiano de Almeida, 01de maio de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

CMV/OF.Nº014/2023

Severiano de Almeida, 02 de maio de 2023

Senhor Prefeito Municipal,

Com satisfação encaminhamos o presente expediente, com a finalidade de informar-vos sobre decisões desta Casa, em Sessão ordinária, realizada no dia 01 de maio 2023

REQUERIMENTO Nº 006/2023 DE 28 DE Abril 2023 Requer homenagear de Menção Honrosa Lions Clube de Severiano de Almeida. Aprovado por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº16/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023 Autoriza o município, através do executivo municipal, custear despesas relativas ao baile de Apresentação da corte das soberanas municipais. Aprovado por unanimidade

Aproveitamos a oportunidade para informar que a próxima sessão ordinária será no dia 08 de maio de 2023, na Sala da Câmara de vereadores as 19:00 horas.

Atenciosamente

MOACIR DECONTO

PRESIDENTE

ILMO. SR
MILTO VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL
SEVERIANO DE ALMEIDA – RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/05/2023


REQUERIMENTO Nº 006/2023 DE 28 DE Abril 2023 Requer homenagear de Menção Honrosa Lions Clube de Severiano de Almeida

PROJETO DE LEI Nº16/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023 Autoriza o município, através do executivo municipal, custear despesas relativas ao baile de Apresentação da corte das soberanas municipais

-GRANDE EXPEDIENTE:

Ordem do dia **PT- PDT- MDB**

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2023.


MOACIR DECONTO
Presidente do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Ofício nº 052/2023/Gab.

Severiano de Almeida RS, 28 de abril de 2023.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exmo. Sr. Moacir Deconto
Severiano de Almeida - RS
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.**

Na oportunidade em que lhe cumprimento com respeito e cordialidade, sirvo-me do presente e encaminho para apreciação desta Casa a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 016/2023 DE 19 DE ABRIL 2023

Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas ao Baile de Apresentação da Corte das Soberanas Municipais.

Sendo o que se apresentava para o momento aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

MILTO
VENDRUSCOLO
:57742057034

Milto Vendruscolo
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MILTO
VENDRUSCOLO:57742057
034
Dados: 2023.04.28
15:06:23 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

ILMO. SR.

MOACIR DE CONTO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

SEVERIANO DE ALMEIDA-RS

REQUERIMENTO Nº06 /2023

O VEREADOR HILARIO FARICOSKI DA Bancada do MDB, que abaixo subscreve, requer a vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada homenagem de MENÇÃO HONROSA, durante sessão plenária ser agendada, ao Lions Clube de Severiano de Almeida. O vereador destaca que o objetivo é valorizar, reconhecer e Agradecer os relevantes serviços prestados aos mais necessitados, promovendo ações beneficentes e contribuindo com as mais diversas entidades do nosso Município

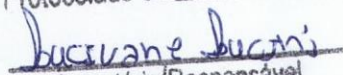
JUSTIFICATIVA

Considerando que o lions clube presta relevantes serviços na comunidade, como: Distribuição de fraldas geriátricas, empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e demais equipamentos ortopédicos, ação natal com entregas de cestas de alimentos, papai Noel com entrega de brinquedos ajuda financeira aos necessitados de extrema pobreza, manutenção do hospital de olhos do lions de passo fundo, doação de sangue, promove ações beneficentes e também participa e contribui com entidades do município. Diante disso, solicito aprovação do requerimento pelos nobres colegas

Severiano de Almeida, 28 de abril 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
S. Presidência de 21/05/23
Presidente


HILARIO FARICOSKI
Vereador MDB

Protocolado em 28/04/23

Secretária/Responsável



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas ao Baile de Apresentação da Corte das Soberanas Municipais, e dá outras providências.

MILTO VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade cumprimento com o disposto na Lei Orgânica em vigor do Município,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município, através do Poder Executivo, mediante comprovantes que atendam aos requisitos legais, autorizado a custear despesas diretamente relacionadas ao evento Baile de apresentação da Corte das Soberanas Municipais, evento alusivo às Festividades do Sexagésimo Aniversário do Município que ocorrerão **no mês de abril do ano de 2024.**

Art.2º Poderá o Município contratar e pagar despesas diretamente relacionadas ao Baile de Apresentação da Corte das Soberanas Municipais, que ocorrerá no dia 21 de maio do corrente ano.


Art.3º As despesas decorrentes da presente Lei não poderão exceder a importância de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, e correrão por conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária.

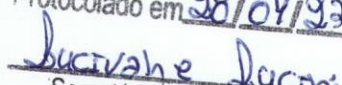
Art. 4º A importância prevista no artigo 3º desta lei, poderá ser utilizada para pagamento de despesas diretamente relacionadas ao Baile de Apresentação da Corte das Soberanas Municipais, despesas com Banda show, divulgação do evento através de imprensa, fotos, outdoors, impressos, filmagem do evento, mimos, decoração, ornamentação e cerimonialista, cursos de fotografia, maquiagem e etiqueta, além da vestimenta, faixas, coroas e calçados oficiais que serão utilizados pelas representantes municipais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS

EM 27 DE ABRIL DE 2023.


MILTO VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolado em 28/04/23

Secretária/Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA
APROVADO POR UNANIMIDADE

S. Ind. nº de cl. / 05 / 23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº. 016/2023.

Envio para apreciação o Projeto de Lei acima nominado, que tem por objetivo a criação de Lei Municipal para a realização de despesas relacionadas ao Baile de apresentação da Corte das Soberanas Municipais, que representarão o Município pelos próximos quatro anos, as quais terão ainda a responsabilidade de divulgar e representar Severiano de Almeida na 10ª EXPOSEVA, que ocorrerá em abril de 2024.

Ter a oportunidade de estar como soberana é uma experiência marcante para aquelas que vivenciaram este momento em suas vidas. As soberanas além de representarem a comunidade Severianence, também carregam consigo a história, os costumes, os valores e saberes do município, a missão de por onde passarem levar o melhor de Severiano de Almeida, como figuras que representam o município.

Destacamos que as despesas a serem suportadas pela presente lei, envolvem as mais diversas, desde a vestimentas oficiais a serem utilizadas pelas representantes, bem como todo o aparato necessário para orientação e preparação das representantes, além das despesas com a sonorização, ornamentação, filmagem, fotografo entre outras.

Por oportuno levamos ao conhecimento dos nobres vereadores, que o baile que será realizado no dia 21 de maio do corrente ano, no salão paroquial a partir da 19hs, terá entrada gratuita para toda comunidade.

Sendo o que tinha para o momento

Atenciosamente


**MILTO VENDRUSCOLO,
PREFEITO MUNICIPAL.**

